

SELEÇÃO PARA CURSOS PROJETO CORAL INFANTOJUVENIL MODALIDADE PRESENCIAL

EDITAL Nº 03/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS, por meio da Superintendência do Desporto Educacional, Arte e Educação e do Centro de Estudo e Pesquisa Ciranda da Arte, torna público, pelo presente Edital, a realização do Processo Seletivo de candidatos (as) para o cursos do Coral InfantoJuvenil – MODALIDADE PRESENCIAL, observadas as disposições contidas neste Edital.

PÚBLICO-ALVO: Estudante de 11 a 17 anos matriculado(a) na rede pública estadual de ensino fundamental e médio.

As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de 17/02/2023 a 09/03/2023 através do link: <https://forms.gle/o4VxoJ8F5i69asD89>

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DO CRONOGRAMA

- 1.1. A Secretaria de Estado da Educação de Goiás, por meio da Superintendência do Desporto Educacional, Arte e Educação e do Centro de Estudo e Pesquisa Ciranda da Arte oferecem, sem ônus para os (as) estudantes da rede pública estadual de ensino, curso do CORAL INFANTO - JUVENIL NA MODALIDADE PRESENCIAL.
- 1.2. O Processo Seletivo será sob a responsabilidade da equipe de profissionais do Centro de Estudo e Pesquisa Ciranda da Arte.
- 1.3. O processo seletivo conta com duas etapas:
 - a. A **primeira etapa consiste em:** inscrição efetuada pelo estudante, informando seus dados, escolhendo curso e enviando materiais (vídeo, portfólio entre outros) através do link: <https://forms.gle/o4VxoJ8F5i69asD89>
 - b. A **segunda etapa:** avaliação presencial, conforme agendamento.
- 1.4. Os cursos são destinados a estudantes que estejam matriculados na rede estadual de ensino Fundamental ou Médio e que tenham alguma habilidade artística em música.

- 1.5. Serão ofertadas 40 vagas, dispostas no curso, Música - Coral Infantojuvenil e distribuídas no turno noturno. Veja no Quadro 1.

QUADRO 1			
CURSOS, VAGAS E HORÁRIOS			
CURSOS	VAGAS	DIA	HORÁRIO DAS AULAS
MÚSICA (CORAL INFANTO – JUVENIL)	40 vagas	2ª e 4ª feiras	18:30 às 20h

- 1.6. O resultado está previsto para ser publicado no dia 17/03/2023 no *Instagram* do Ciranda da Arte, @cirandadaarte.
- 1.7. Os(as) aprovados(as) deverão efetuar suas matrículas entre os dias **17/03/2023 a 22/03/2023**, na secretaria do Ciranda da Arte. End. Vila Ciranda da Arte: Leste Vila Nova, Goiânia - GO, 74645-140. Fone: (62)3220-9964.
- 1.8. O início das aulas está previsto para o dia **20/03/2023**.
- 1.9. As aulas acontecem de forma **Presencial**, no Centro de Estudo e Pesquisa Ciranda da Arte - Vila Ciranda da Arte, semanalmente, nos dias e horários de acordo com o quadro 1.
- 1.10. O cronograma do processo seletivo está disposto no quadro 2.

QUADRO 2		
CRONOGRAMA		
DATA	ATIVIDADE	AMBIENTE
17/02/2023 a 09/03/2023	Publicação do Edital	Link: https://drive.google.com/drive/folders/1DV4qFNY-ig3QJL-EACQuRcLwqN1tubFK?usp=share_link
	Inscrições para o processo seletivo	Link: https://forms.gle/o4VxoJ8F5i69asD89

13/03/2023 a 16/03/2022	Segunda etapa da seleção	Vila Ciranda da Arte - Leste Vila Nova, Goiânia - GO, 74645-140. Fone: (62)32209964
17/03/2022	Publicação do resultado	<ul style="list-style-type: none"> Instagram: @cirandadaarte
17/03/2022 a 22/03/2023	Matrícula dos aprovados	Vila Ciranda da Arte - Leste Vila Nova, Goiânia - GO, 74645-140. Fone: (62)32209964
20/03/2023	Início das aulas	Vila Ciranda da Arte: Leste Vila Nova, Goiânia - GO, 74645-140. Fone: (62)32209964

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. O período de realização da inscrição será no período de **17/02/2023 a 09/03/2023** exclusivamente por meio eletrônico. - <https://forms.gle/o4VxoJ8F5i69asD89>
- 2.2. O(a) inscrito deverá preencher as informações solicitadas na ficha e apresentar materiais (vídeo) comprobatórios de produção artística específica (canto). **Vídeo de inscrição:** apresentar uma canção brasileira ou estrangeira e, logo após, falar um pouco de você e seu interesse em estar no coral.
- 2.3. Só serão aceitas inscrições em conformidade com este edital, não sendo aceitas inscrições provisórias que não estejam contempladas neste edital.
- 2.4. No ato do preenchimento do formulário da inscrição, o estudante deverá seguir as orientações de acordo com o quadro 3.

QUADRO 3 ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA INSCRIÇÃO CONFORME A MODALIDADE	
MÚSICA CORAL INFANTO JUVENIL	<ul style="list-style-type: none"> Preenchimento e envio das informações solicitadas.

- | | |
|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none">• Aguardar o agendamento para a avaliação presencial. |
|--|---|

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. **Primeira etapa** da seleção: Caberá ao Centro de Estudo e Pesquisa Ciranda da Arte efetuar a análise do material disponibilizado no ato da inscrição.
- 3.2. **Segunda etapa de seleção:** avaliação presencial: Apresentar uma canção de livre escolha, podendo também ser solicitada, pela banca examinadora, outra canção e exercícios de vocalizes de acordo com os critérios apresentados pela banca. Período de **13/03/2023 a 16/03/2023**, das 08h às 20h, conforme agendamento.
- 3.3. Serão confirmados os dados cadastrais e a disponibilidade de participação nos dias e horários das atividades. Reiterando que a não disponibilidade do candidato é item de caráter passível de desclassificação.
- 3.4. O Ciranda da Arte entrará em contato, através de e-mail e telefone, para o agendamento da avaliação presencial. É importante que seu e-mail e telefone estejam atualizados para o agendamento do teste.

4. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

4.1. Música – Coral Infanto Juvenil:

- a. **Vídeo de inscrição:** Interpretação, afinação e precisão rítmica. Sugestão: Evite cantar à capela. Se puder, use um instrumento musical ou *playback* como acompanhamento. Qualidade audiovisual. Sugestão: evite gravar seu vídeo em locais barulhentos e escuros.
- a. **Audição musical presencial** - *Performance* (desempenho na apresentação) a partir da interpretação, afinação e precisão rítmica.

5. DO RESULTADO FINAL DOS SELECIONADOS

- 5.1. Após as avaliações da segunda etapa, será realizada a conferência da documentação anexada, para composição da lista dos/as estudantes/as habilitados/as à realização do curso.

5.2. O resultado final será divulgado no dia **17/03/2023** no *Instagram* do Ciranda da Arte @cirandadaarte.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1.** Após a divulgação dos selecionados, os participantes deverão efetuar suas matrículas nos dias **17/03/2023** a **22/03/2023**, encaminhando os seguintes documentos:
- 6.2.** Cópias de RG e CPF;
- 6.3.** Documento comprobatório de seu vínculo com Instituição Pública Estadual (comprovante de matrícula ou declaração da Escola);
- 6.4.** Termo de autorização do uso de imagem assinado pelos responsáveis legais;
- 6.5.** As digitalizações das documentações indicadas deverão estar legíveis, sob pena de desclassificação do/a candidato/a.
- 6.6.** Não serão consideradas matriculados/as os estudantes que não apresentarem os documentos ou sem os dados preenchidos corretamente no formulário de inscrição.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** O(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento de qualquer ponto explicitado no presente edital.
- 7.2.** As alterações e comunicações referentes a este edital serão divulgadas no Instagram do Ciranda da Arte @cirandadaarte.
- 7.3.** A participação no curso não poderá criar qualquer obstáculo para continuar as atividades escolares.
- 7.4.** A SEDUC/CIRANDA DA ARTE não se responsabiliza por eventuais erros do candidato no envio da inscrição.
- 7.5.** A SEDUC/CIRANDA DA ARTE poderá alterar ou encerrar este Edital em qualquer momento, independentemente do calendário estabelecido.
- 7.6.** Casos omissos serão deliberados pelo Centro de Estudo e Pesquisa Ciranda da Arte.

Goiânia, 17 de fevereiro de 2023.

Governo do Estado de Goiás

Ronaldo Ramos Caiado

Secretaria de Estado da Educação

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira

Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação

Marco Antônio Santos Maia

Gerência de Arte e Educação

Luz Marina de Alcântara

Centro de Estudo e Pesquisa Ciranda da Arte

Direção Geral

Eliza Rebeca Vazquez

Equipe de Professores do Coral Infante - Juvenil

Altamiro Rodrigues da Fonseca

Cristiane Flores da Silva